

**Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, em 21 de julho de 2020, às 11h, em Convocação do Poder Executivo, através do Edital nº 04/2020 de acordo com o art. 129, do Regimento Interno, sob a presidência do Vereador Vicente Mendes Silva Neto.**

Antes do início da sessão o Presidente colocou em votação a possibilidade de antecipar a reunião prevista para as 13h, para as 11h, o que foi aprovado a unanimidade pelos Vereadores. Aos 21 dias de julho de 2020, às 11h, na sala de reuniões, onde presentes se achavam os Vereadores que se reuniram para Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, o Presidente declarou aberta a sessão e foi constatada a presença dos seguintes pares: **Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), Edna Gomes da Silva, Ezequiel Manoel dos Santos, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José de Arimatéia Jerônimo Santos, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), Maria Tereza Claudina de Araújo (Tereza da Bomboniere), Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão), Neemias José Silva, Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto (Neto da Farmácia).** E a ausência do Vereador, **Flávio Átila da Silva Leite (Flávio do Fórum).** Havendo quórum necessário para a realização dos trabalhos, o Presidente convidou o Vereador César Paiva para fazer uma leitura da Bíblia e uma oração. **Em seguida, o Presidente solicita que fosse lido o edital da Convocação Extraordinária com o seguinte teor:** “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para a realização de um PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO em 21 de julho de 2020, no horário das 13 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 217/2020, em regime de urgência: PROJETO DE LEI Nº 217/2020 Ementa: “*Dispõe sobre a não cobrança de juros e multas das mensalidades dos alunos da Fachuca, durante o período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências*”. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 15 de julho de 2020. VICENTE MENDES SILVA NETO Presidente. Em continuidade, o Primeiro Vice-Presidente lê a Ementa ao Projeto de Lei nº 217/2020. Continuando, o Presidente passou a DISCUSSÃO que teve a inscrição dos seguintes

parlamentares: Vereador Ezequiel Manoel fala da falta de respeito do Prefeito com a Fachuca, lamenta que depois de quase 4 meses esse projeto chegue hoje, diz que o Prefeito nunca se preocupou com os alunos e as instituições de ensino, convoca todos para quinta-feira fazer ato para mostrar ao Prefeito que ele não é dono da cidade; solicitando Questão de Ordem o Presidente solicita que o Vereador se atenha a discussão do projeto em debate; de volta ao Vereador Ezequiel Manoel, este diz que antes tinha incentivo para Fachuca, e que hoje, depois de 5 meses o Prefeito envia esse projeto, quer saber como o comerciante que estuda na Fachuca poderá pagar sua mensalidade com multas e juros, e se o prefeito tivesse sensibilidade ele mandaria um projeto de isenção das 4 mensalidades, diz que a cidade é rica e cita exemplo da cidade de Garanhuns que valoriza os seus estudantes, agradece que esse Governo está acabando e a Fachuca terá investimento; Vereador José de Arimatéia diz que o Prefeito tenta matar a Fachuca em um processo de inanição quando poderia garantir atendimento a muitas famílias da cidade, diz que é uma autarquia que faz parte do orçamento público da cidade, e que no próximo ano famílias poderão garantir sua matrícula com taxas simbólicas, lista diversos projetos que foram propostos por ele para minorar os problemas da população durante a pandemia; Vereador Ricardo Carneiro pede que se conserte o relógio da parede, fala sobre o Projeto da Fachuca e diz que ele tem sua importância, mas os alunos e a Fachuca merecem e precisam mais, fala sobre audiência pública que fez sobre a Fachuca, e naquele momento viu a falta de interesse do Poder Executivo Municipal, diz que o Prefeito foi convidado pra participar pelo Ministério Público e não compareceu, demonstrando falta de interesse, questiona porque não foram feitas bolsas universitárias e capacitação, e o fato do Governo reforçar parcerias da Uninassau, diz que tem de acabar com isso do Prefeito indicar Diretor da Fachuca, afirma que deveria ter enviado projeto para cancelar o pagamento, diz que vai votar esse projeto, pois a Fachuca já suspendeu os juros e multas, e que é importante, mas é pequeno para o que o povo precisa. Em seguida, o Presidente abre a **Ordem do Dia**, com a votação da proposição listadas no Edital. **Em Primeira Votação: PROJETO DE LEI Nº 217/2020, Poder Executivo;** os Vereadores votaram da seguinte forma: Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), sim; Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), sim; Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), sim; Edna Gomes da Silva, sim; Ezequiel Manoel dos Santos, sim; Gessé Valério de Oliveira, sim; Jefferson Marcos Bezerra, sim; José de Arimatéia Jerônimo Santos, sim; José Domingos dos Santos, sim; José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), sim; Maria Tereza Claudina de Araújo, sim; Mário Anderson da Silva Barreto, sim; Neemias José Silva, sim; Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), sim; Ronaldo Francisco dos Santos, sim; Vicente Mendes Silva Neto, sim; perfazendo um total de 16 votos favoráveis para o Projeto de Lei nº 217/2020, do Poder Executivo, aprovado a unanimidade; **Em Segunda Votação: PROJETO DE LEI Nº 217/2020, Poder Executivo;** os Vereadores votaram da seguinte forma: Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), sim; Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), sim; Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), sim; Edna Gomes da Silva, sim; Ezequiel Manoel

dos Santos, sim; Gessé Valério de Oliveira, sim; Jefferson Marcos Bezerra, sim; José de Arimatéia Jerônimo Santos, sim; José Domingos dos Santos, sim; José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), sim; Maria Tereza Claudina de Araújo, sim; Mário Anderson da Silva Barreto, sim; Neemias José Silva, sim; Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), sim; Ronaldo Francisco dos Santos, sim; Vicente Mendes Silva Neto, sim; perfazendo um total de 16 votos favoráveis para O Projeto de Lei nº 217/2020, do Poder Executivo, aprovado a unanimidade; Neste momento o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata. A sessão retornou, às 11h50 com a leitura da ata, o Presidente pergunta se algum Vereador quer questionar a ata. Não havendo questionamentos, por fim, o Presidente encerrou a sessão, e convocou outra para amanhã, às 9h, e para constar, eu, Elaine Amâncio dos Santos, lavrei a presente ata que foi lida, discutida, aprovada e será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

**Vicente Mendes Silva Neto**

Presidente

**Jefferson Marcos Bezerra**

2º Secretário

**Augusto César da Cunha Paiva**

Primeiro Vice-Presidente